

ATUALIZADO EM 17/08/2020

BANDEIRA LARANJA (DECRETO Nº 896, DE 16 DE AGOSTO DE 2020.)	
ATIVIDADE ECONÔMICA	MODO DE FUNCIONAMENTO
Assistência Veterinária	* 75% dos trabalhadores; Atendimento presencial; * Protocolos de Prevenção Aplicáveis a todas as bandeiras; * Informações Visíveis;
Serviços de TI; Prestação de Serviços de Informação.	* 100% dos trabalhadores; * Protocolos de Prevenção Aplicáveis a todas as bandeiras; * Informações Visíveis;

BANDEIRA LARANJA	
Atividade Econômica	Modo Funcionamento
Restaurante Lanchonete Padaria Hotéis (50% dos quartos)	50% de trabalhadores. Presencial Restrito (distanciamento de 2 metros entre clientes) Pegue e leve Tele entrega Protocolos de prevenção aplicáveis em todas as bandeiras Informações Visíveis Portaria 270/2020.
Casas noturnas Bares Eventos	Fechados
Academia Clubes sociais, recreativos e similares	25 % de trabalhadores Atendimento individualizado ou coabitantes (mín. 16 m² por pessoa) , sem público

Outros serviços (atividades de estéticas no geral, fotografia)	25 % de trabalhadores Presencial Restrito Protocolos de prevenção aplicáveis em todas as bandeiras Informações Visíveis]
Serv. domésticos (Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares)	50% trabalhadores; Presencial restrito
Serviços de higiene pessoal (cabeleireiro e barbeiro) Manicures, pedicures, massagem	25 % de trabalhadores Atendimento individualizado por ambiente Protocolos de prevenção aplicáveis em todas as bandeiras -Informações Visíveis
Missas e serviços religiosos	30 % público (cálculo de capacidade) Presencial restrito, com ocupação intercalada de assentos / Atendimento individualizado
Bancos e Lotéricas	75 % de trabalhadores Atendimento individualizado Protocolos de prevenção aplicáveis em todas as bandeiras Informações Visíveis
Serviços de utilidades públicas Água, gás, esgoto, resíduos	100 % de trabalhadores Atendimento individualizado Protocolos de prevenções aplicáveis em todas as bandeiras Informações Visíveis
Serviços de advocacia, contabilidade, consultoria e similares. Imobiliária e similares	50 % de trabalhadores Tele atendimento Atendimento individualizado Protocolos de prevenção aplicáveis em todas as bandeiras

Ser. Administrativos e Auxiliares e outros	Informações Visíveis
Agência de turismo, passeio excursões.	25 % de trabalhadores Teleatendimento Protocolos de prevenção aplicáveis em todas as bandeiras Informações Visíveis Atendimento individualizado
Comércio Varejista e atacadista (não essencial). Lojas de roupas, calçados e artigos de utilidades domésticas em geral.	50 % de trabalhadores Presencial restrito / tele entrega / pegue e leve / drive-thru Protocolos de prevenção aplicáveis em todas as bandeiras Informações Visíveis Portaria 270/2020.
Centro Comercial (Galeria)	50 % de trabalhadores 50 % de lotação Presencial restrito / tele entrega / pegue e leve / drive-thru Protocolos de prevenção aplicáveis em todas as bandeiras Informações Visíveis Monitoramento da temperatura dos trabalhadores
Combustíveis para veículos	75 % de trabalhadores Tele entrega e pegue e leve Protocolos de prevenção aplicáveis em todas as bandeiras Informações Visíveis Não pode ter aglomeração. Portaria 270/2020.
Saúde no geral Clínicas Consultórios	100 % de trabalhadores Protocolos de prevenção aplicáveis em todas as bandeiras

	<p>Informações Visíveis</p> <p>Atendimentos individualizados</p> <p>Monitoramento da temperatura dos trabalhadores</p> <p>Portaria SEIS 274 e 284.</p>

BANDEIRA LARANJA – INDUSTRIAS	
ATIVIDADE ECONÔMICA	MODO DE FUNCIONAMENTO
<ul style="list-style-type: none"> * Serviços de construção; * Obras de infraestrutura; * Construção de edifícios. 	<ul style="list-style-type: none"> * 75% dos trabalhadores; * Seguir orientações da Portaria SEIS 283 de 29/04/20 e 375; * Protocolos de Prevenção Aplicáveis a todas as bandeiras; * Informações Visíveis.
<ul style="list-style-type: none"> * Alimentos 	<p>75% trabalhadores</p> <p>Presencial restrito / Telentrega / Pegue e Leve / Quadrivetor</p> <p>Portaria 319.</p>
<ul style="list-style-type: none"> * Papel e celulose 	<ul style="list-style-type: none"> * 75% dos trabalhadores; * Seguir orientações da Portaria SEIS 283 de 29/04/20; * Protocolos de Prevenção Aplicáveis a todas as bandeiras; * Informações Visíveis.
<ul style="list-style-type: none"> * Borracha e plástico 	<ul style="list-style-type: none"> * 75% dos trabalhadores; * Seguir orientações da Portaria SEIS 283 de 29/04/20; * Protocolos de Prevenção Aplicáveis a todas as bandeiras; * Informações Visíveis.
<ul style="list-style-type: none"> * Metalurgia; * Produtos de metal; * Máquinas e equipamentos; 	<ul style="list-style-type: none"> * 75% dos trabalhadores; * Seguir orientações da Portaria SEIS 283 de 29/04/20;

<ul style="list-style-type: none"> * Móveis; * Outros equipamentos; * Produtos diversos; * Manutenção e reparação. 	<ul style="list-style-type: none"> * Protocolos de Prevenção Aplicáveis a todas as bandeiras; * Informações Visíveis.
--	---

BANDEIRA LARANJA – TRANSPORTES

ATIVIDADE ECONÔMICA	MODO DE FUNCIONAMENTO
* Transporte terrestre fretado de passageiros	<ul style="list-style-type: none"> * 60% dos assentos (compartilhado exclusivo para coabitantes); * Seguir orientações da Portaria SEIS 270 e Portaria SES 274; * Protocolos de Prevenção Aplicáveis a todas as bandeiras; * Informações Visíveis
* Transporte terrestre de carga	<ul style="list-style-type: none"> * 100% dos trabalhadores; * Protocolos de Prevenção Aplicáveis a todas as bandeiras; * Informações Visíveis.
* Transporte terrestre rodoviário de passageiros (municipal e metropolitano)	<ul style="list-style-type: none"> * 60% da capacidade total do veículo; * Protocolos de Prevenção Aplicáveis a todas as bandeiras; * Informações Visíveis.
* Transporte terrestre de passageiros (intermunicipal)	<ul style="list-style-type: none"> * 50% assentos (janela) 50% assentos (corredor) exclusivo para coabitantes * Protocolos de Prevenção Aplicáveis a todas as bandeiras; * Informações Visíveis; * Monitoramento da temperatura dos funcionários da empresa de transporte.
* Transporte terrestre de passageiros (interestadual)	<ul style="list-style-type: none"> * 50% da capacidade total do veículo; * Protocolos de Prevenção Aplicáveis a todas as bandeiras; * Informações Visíveis; * Monitoramento da temperatura dos funcionários da empresa de transporte.
* Atividades de Correios,	* 75% dos trabalhadores;

serviços postais e similares	<p>* Protocolos de Prevenção Aplicáveis a todas as bandeiras;</p> <p>* Informações Visíveis;</p>
Educação.	
<p>-Educação infantil</p> <p>-Ensino fundamental - anos iniciais e anos finais</p> <p>-Ensino médio</p> <p>-Ensino técnico de nível médio normal</p> <p>-Graduação (bacharelado, licenciatura, tecnólogo) e pós-graduação (stricto e latu sensu)</p>	-Exclusivo (ensino remoto)
Ensino médio técnico concomitante e subsequente, ensino superior e pós-graduação (somente atividades práticas essenciais para conclusão de curso da área da saúde: pesquisa, estágio curricular obrigatório, laboratórios e plantão)	<p>-trabalhadores 50% alunado</p> <p>-Presencial restrito / atendimento individualizado sob agendamento / atividades práticas em pequenos grupos, respeitando o teto de ocupação / material - individual</p>
<p>-Ensino de idiomas</p> <p>-Ensino de música</p> <p>-Ensino de esportes, dança e artes cênicas</p> <p>-Ensino de arte e cultura (outros)</p> <p>-Formação profissional, formação continuada, cursos preparatórios para concurso, treinamentos e similares</p> <p>-Atividades de apoio a educação</p>	<p>-50% trabalhadores ;50% alunado</p> <p>-Presencial restrito / atendimento individualizado sob agendamento / atividades práticas em pequenos grupos, respeitando o teto de ocupação / material individual</p>
Atividades de organizações associativas ligadas à arte e à cultura (MTG e similares)	-Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento

